



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ANTONIO DA MOTA, PAULO BATISTA ANDRADE  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1f1b4f-1e2f-46a8-916b-c00f65130978



## DECLARAÇÃO

### Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações do TCE

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 55, do Anexo I, da Resolução 190, de 14 de dezembro de 2022, que no exercício de 2022 e nos outros 02 (dois) anos anteriores, o Município observou e adotou providências relativas as determinações emanadas por essa Corte de Contas.

Ilha de Itamaracá, 29 de março de 2023.

Carlos Antônio da Mota  
Controlador Interno



Documento assinado digitalmente  
CARLOS ANTONIO DA MOTA  
Data: 29/03/2023 22:19:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

[www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br](http://www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br)